

# Requerimento de Afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutoramento

Diamantina, 22 de maio de 2023.

Ao Senhor  
Prof. Dr. Heron Laiber Bonadiman  
Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000  
Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000

## 1 - Dados do Servidor

Nome: Yuri Elias Gaspar  
Cargo: Professor do Magistério Superior  
Regime de trabalho: Dedicção exclusiva - 40 horas semanais  
Matrícula Siape: 2157488  
Lotação: Faculdade Interdisciplinar em Humanidades

## 2 - Informações sobre o afastamento

Curso: "La formazione della persona nel contesto universitario: contributi dalla fenomenologia di Edith Stein" e "Contributi della sociologia relazionale ai campi dell'identità, della cultura e dell'educazione"

Nível: Pós-doutorado

Local de realização (cidade, país): Roma e Bolonha, Itália

Instituição: Centro Italiano di Ricerche Fenomenologiche e Università di Bologna

Período: 27/06/2023 A 26/06/2024

Quanto aos custos:

requer o afastamento com o recebimento dos vencimentos e vantagens (ônus limitado).

requer o afastamento sem o recebimento de quaisquer valores (sem ônus).

requer o afastamento com o recebimento dos vencimentos e vantagens e com ônus para a instituição ...

## 3 - Declarações

Declaro não ser membro de comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Declaro ser membro de comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de forma que junto ao pedido declaração de que meu afastamento não prejudicará o andamento dos trabalhos emitida pelo...

## 4 - Justificativa quanto ao interesse da Administração Pública

O objetivo deste pós-doutorado é realizar a pesquisa "La formazione della persona nel contesto universitario: contributi dalla fenomenologia di Edith Stein" a ser desenvolvida no Centro Italiano di Ricerche Fenomenologiche (Itália) sob supervisão da Profa. Angela Ales Bello, e o desenvolvimento de estudos sobre "Contributi della

sociologia relazionale ai campi dell'identità, della cultura e dell'educazione" na Università di Bologna, sob supervisão da Prof. Terenzi. Essa proposta está em consonância com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP/UFVJM 2023, e possibilitará aprofundar os fundamentos filosóficos da Fenomenologia e da Sociologia Relacional para qualificar ações de ensino, pesquisa e extensão e ampliar internacionalização, sobretudo no que se refere à formação da pessoa no contexto universitário. Portanto, como professor do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas e do Programa de Pós-graduação em Ciências Humanas da UFVJM, este pós-doutorado se sintoniza com minha trajetória de formação acadêmica e atuação profissional e responde a desafios vividos no cotidiano de trabalho, abrindo possibilidades para aprimorar as aulas ministradas na graduação e pós-graduação, complexificar as ações na liderança de grupo de pesquisa certificado pela instituição, desenvolver e elaborar projetos de pesquisa e extensão, fortalecer e estabelecer novas parcerias internacionais.

Apresento a Vossa Senhoria pedido de afastamento na forma acima descrita, e solicito análise e providências nos termos da Resolução Consu nº 21, de 20 de dezembro de 2019.

YURI ELIAS GASPAR

Orientações:

Juntar documentação, assinar eletronicamente e encaminhar conforme trâmite descrito na Resolução Consu nº 21, de 2019.

Assinalar a declaração pertinente no item 3.

Na ausência de observações, apagar o campo referente.



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Elias Gaspar, Servidor (a)**, em 22/05/2023, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1077481** e o código CRC **4B5B0F22**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.006920/2023-39

SEI nº 1077481

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

## PLANO DE TRABALHO – PÓS-DOCTORADO

**Orientanda:** Prof. Dr. Yuri Elias Gaspar (Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri)

**Orientadores na Itália:** Prof.a Dr.a Angela Ales Bello (professora emérita de História da Filosofia Contemporânea da Università Lateranense di Roma) e Prof. Dr. Paolo Terenzi

**Instituição:** Centro Italiano di Ricerche Fenomenologiche (Roma, Itália) e Università di Bologna (Bolonha, Itália)

**Propostas de pesquisa:** “La formazione della persona nel contesto universitario: il contributo della fenomenologia di Edith Stein” e “Contributi della sociologia relazionale ai campi dell'identità, della cultura e dell'educazione”

### 1. Período

27/06/2023 a 26/06/2024 (12 meses em tempo integral)

### 2. Objetivo

Aprofundar os fundamentos filosóficos da Fenomenologia, Filosofia do Cuidado e Sociologia Relacional para qualificar ações de ensino, pesquisa e extensão e ampliar internacionalização, sobretudo no que se refere à formação da pessoa no contexto universitário.

### 3. Justificativa e referencial teórico

Ao longo de nossa formação acadêmica, eu e a professora Roberta Vasconcelos Leite nos especializamos na Fenomenologia Clássica de Husserl (2006, 2012) e de Stein (2003a, 2003b, 2005) como referencial teórico-metodológico de nossas pesquisas, desde a iniciação científica (GASPAR, MAHFOUD, 2006), passando pelo mestrado (GASPAR, 2013) e pelo doutorado (GASPAR, 2014). Neste percurso, tivemos a ocasião de conhecer a professora Angela Ales Bello, que se tornou uma referência nesse percurso formativo. Por meio desse relacionamento, fizemos cursos de formação com a referida professora e contribuimos para a divulgação de sua extensa obra no Brasil por meio de artigos, livros, transcrições, traduções e publicações de seu material (ALES BELLO, 2006, 2015a, 2015b, 2019, 2022; ALES BELLO; FERNANDES; LEITE; GASPAR, 2022). Por ocasião do Doutorado Sanduíche na Università di Bologna, tivemos também ocasião de conhecer o prof. Paolo Terenzi e iniciar os estudos sobre Sociologia Relacional.

Na proposta desse pós-doutorado, buscamos dar um passo a mais na estruturação desses relacionamentos, aproximando as contribuições da Fenomenologia, Filosofia do Cuidado e Sociologia Relacional aos projetos de ensino, pesquisa, extensão e internacionalização que temos desenvolvido e/ou orientado enquanto professores da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Programa de Pós-graduação em Ciências Humanas da UFVJM.

Nesse sentido, desde quando ingressei como docente na Faculdade Interdisciplinar em Humanidades da UFVJM, tenho me dedicado a projetos que se ocupam da vida universitária, seja enquanto professor dos cursos do BHU e BCH, seja enquanto membro do Grupo de Pesquisa Geografia Humanista, Arte e Geografia Fenomenológica – GHAUPO (certificado pela instituição) e membro fundador da Rede de Promoção da Interculturalidade e Internacionalização Curricular – RePII, que envolve quatro universidades brasileiras (UFVJM, UFMG, UFMT, UFJF) e duas argentinas (UNL, UADER). Em parceria com a professora Roberta, que é vinculada ao Curso de Medicina da UFVJM, nos interessa especialmente compreender como diferentes experiências que compõem a realidade universitária têm impactado na formação dos diferentes atores sociais envolvidos, sobretudo os discentes e os docentes. Além disso, a partir dessa compreensão, buscamos criar estratégias no ensino, na pesquisa, na extensão e na internacionalização para contribuir para que essa formação seja de fato significativa, contemplando a pessoa em seus múltiplos aspectos. Portanto, para além da formação técnica-profissional, compreendemos que a universidade pode se constituir como uma ocasião preciosa de formação humana (ALES BELLO, 2019; BERNAREGGI, 2008; CHAUI, 2003; MAHFOUD, 2012; PIEPER, 2015; SANTOS, 2009).

A Fenomenologia e a Sociologia Relacional, enquanto referenciais teórico-metodológicos, têm embasado tais projetos, sobretudo reafirmando a importância de compreender o conhecimento a partir da estrutura da vivência e da relação social, evidenciando a mútua constituição sujeito-mundo (ALES BELLO, 2004; DONATI, 1991; 2006, 2009; GASPAR, 2013, 2014; HUSSERL, 2006, 2012; STEIN, 2003a, 2003b, 2005; VAN DER LEEUW, 1964). No entanto, percebemos uma maior necessidade de aprofundamento, sobretudo de ordem filosófica e teórica, para tornar esse embasamento mais sistemático e rigoroso, o que potencializará ainda mais os projetos em desenvolvimento ou que ainda estão por vir.

Além disso, enquanto psicólogos de formação e professores no campo das ciências humanas e da saúde, reconhecemos a centralidade da Filosofia como Ciência Radical,

que embasa a possibilidade de produzirmos conhecimento e intervirmos na realidade a partir de critérios fundamentados (ALES BELLO, 2004, 2006; HUSSERL, 2006, STEIN, 2005). Nesse sentido, este pós-doutorado emerge como uma possibilidade de formação nesse campo filosófico, o que contribui tanto para o nosso percurso acadêmico quanto para qualificar as ações que temos desenvolvido enquanto professores na UFVJM.

Por fim, a partir de nossa estadia na Itália, pretendemos também ampliar as parcerias internacionais com diferentes instituições e docentes que possam contribuir nesse percurso, sobretudo em diálogo com a já referida Rede de Promoção da Interculturalidade e Internacionalização Curricular – RePII. Dentre estas instituições, além do Centro Italiano di Ricerche Fenomenologiche e da Università di Bologna, destacamos a Università degli studi di Verona.

Reafirmamos que essa justificativa está em consonância com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP/UFVJM 2023, em que está prevista a capacitação de pessoal para aprofundar os fundamentos filosóficos da Fenomenologia e Filosofia do Cuidado para qualificar ações de ensino, pesquisa e extensão e ampliar internacionalização, sobretudo no que se refere à formação da pessoa no contexto universitário.

#### **4. Atividades a serem desenvolvidas**

- Encontros de supervisão com a orientadora Angela Ales Bello e o orientador Paolo Teerenzi.
- Participação nos encontros de pesquisa e nos eventos acadêmicos propostos pelo Centro Italiano di Ricerche Fenomenologiche.
- Encontros de orientação com a professora Luigina Mortari (Università degli studi di Verona).
- Revisão de bibliografia sobre os temas a partir da indicação dos orientadores e demais professores nas bases de dados virtuais e nas bibliotecas da Università Lateranense di Roma, da Università di Bologna e da Università degli studi di Verona.
- Participação em eventos, dentre os quais destacamos o “Meeting”, em Rimini (Itália).
- Realização de visitas técnicas.
- Elaboração de pelo menos um trabalho sobre a temática a ser submetido como artigo em periódico de referência.

## 5. Referências

ALES BELLO, A. **Fenomenologia e ciências humanas**: psicologia, história e religião (M. Mahfoud & M. Massimi, Trans.). Bauru, SP: Edusc, 2004.

ALES BELLO, A. Fenomenologia, ontologia e metafísica em Edith Stein. **Memorandum**, 29, 194-207, 2015a. Recuperado em 29 jan., 2022, de <https://periodicos.ufmg.br/index.php/memorandum/article/view/6477>

ALES BELLO, A. **Introdução à fenomenologia**. (Ir. J. T. Garcia & M. Mahfoud, Trad.s). Bauru, SP: Edusc, 2006.

ALES BELLO, A. **O sentido do humano**: entre fenomenologia, psicologia e psicopatologia (A. A. Sberga & J. A. G. Espíndula, Trad.s). São Paulo: Paulus, 2019.

ALES BELLO, A. **Pessoa e comunidade**: comentários - Psicologia e Ciências do Espírito de Edith Stein (M. Mahfoud & Ir. J. T. Garcia, Trad.s). Belo Horizonte: Artesã, 2015b.

ALES BELLO, A., FERNANDES, M. L., LEITE, R. V., GASPAR, Y. E. 20 anos de presença no Brasil: reflexões de Angela Ales Bello sobre contribuições da fenomenologia clássica à psicologia, psicopatologia e estudo da experiência religiosa. **Memorandum**, 39, 2022. <https://doi.org/10.35699/1676-1669.2022.39675>

BERNAREGGI, P. A proposta educativa. In: OLIVEIRA, N.; CAPITANIO, G. (Org.s). **Vida e trabalho**: o risco de educar. Belo Horizonte: AVSI, 2008, p. 69-93.

CHAUI, M. A universidade pública sob nova perspectiva. **Rev. Bras. Educ.**, n. 24, p. 5-15, 2003. [dx.doi.org/10.1590/S1413-24782003000300002](https://doi.org/10.1590/S1413-24782003000300002)

DONATI, P. **Sociologia**: una introduzione della società. Padova, Itália: Cedam 2006.

DONATI, P. **Introduzione alla sociologia relazionale**. Milano: Franco Angeli, 1991.

DONATI, P. **Teoria relazionale della società**: i concetti di base. Milano: Franco Angeli, 2009.

GASPAR, Y. E. **Ser voluntário, ser realizado**: investigação fenomenológica numa instituição espírita. Franca, SP: Unifran, 2013.

GASPAR, Y. E. **Unidade na diversidade**: investigação fenomenológica de experiências de encontro inter-religioso. Tese de doutorado. Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2014.

GASPAR, Y. E.; MAHFOUD, M. Uma leitura histórica do conceito de experiência e uma proposta de compreensão do ser humano em seu caráter essencial: experiência elementar e suas implicações para a psicologia. Em **Anais**, III Seminário de Pesquisa e Estudos Qualitativos e V Encontro de Fenomenologia e Análise do Existir. São Paulo: Sociedade de Estudos e Pesquisa Qualitativos, 2006.

HUSSERL, E. **A crise das ciências européias e a fenomenologia transcendental**: uma introdução à filosofia fenomenológica. São Paulo: Forense Universitária, 2012.

HUSSERL, E. **Idéias para uma fenomenologia pura e para uma filosofia fenomenológica**. Aparecida: Idéias e Letras, 2006.

MAHFOUD, M. **Experiência elementar em psicologia**: aprendendo a reconhecer. Brasília: Universa, 2012.

PIEPER, J. **Abertura para o todo**: a chance da universidade. *International Studies on Law and Education*, v. 21, p. 59-70, 2015.

SANTOS, J. E. F. Se educar é um risco, o que significa educar? Considerações pedagógicas a partir de Luigi Giussani. **Revista Pedagógica - Unochapecó** - Ano 11 - n. 23, p.180-202, jul./dez. 2009.

STEIN, E. Contribuciones a la fundamentación filosófica de la psicología y de las ciencias del espíritu. In: STEIN, E. **Obras completas**. v.II: escritos filosóficos (etapa fenomenológica: 1915-1920). Burgos: Monte Carmelo, 2005, p. 207-520.

STEIN, E. Estructura de la persona humana. In: STEIN, E. **Obras completas**. v.IV: escritos antropológicos y pedagógicos. Vitoria: El Carmen, 2003, p. 555-749.

STEIN, E. Sobre el concepto de formación. In: STEIN, E. **Obras Completas**, v. IV: escritos antropológicos y pedagógicos. Tradução de F. J. Sancho e cols. Vitoria: El Carmen, 2003b, p. 177-194.

VAN DER LEEUW, G. **Fenomenología de la religión**. Tradução de E. de la Pena. México: Fondo de Cultura Económica, 1964.

The World Institute for Advanced Phenomenological Research and Learning

*Institut Mondial des Hautes Etudes Phénoménologiques*

Weltinstitut für Fortgeschrittene Phänomenologische Forschung und Bildung

*Istituto Mondiale di Ricerca e di Studi Avanzati di Fenomenologia*

国際現象学学会

CENTRO ITALIANO DI RICERCHE FENOMENOLOGICHE - ROMA

Roma, 14/02/2023

Lettera di accettazione

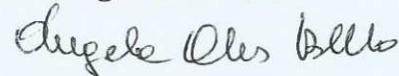
La sottoscritta Angela ALES BELLO, Professoressa Emerita di Storia della Filosofia Contemporanea presso l'Università Lateranense di Roma, Presidente del Centro Italiano di Ricerche Fenomenologiche di Roma e Professoressa Invitata di Antropologia Filosofica presso l'Università Antoniano di Roma con la presente dichiara di accettare il ruolo di orientatrice dello stage di post dottorato del dottore **Yuri Elias Gaspar**, nato [REDACTED], a Belo Horizonte (Brasile), R [REDACTED], passaporto n. [REDACTED], docente nella Facoltà Interdisciplinare di Scienze Umane dell'Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

La sottoscritta dichiara altresì di approvare il piano di studi e le attività di ricerca che il dottore Elias dovrà svolgere presso l'Università Antoniano e il Centro Italiano di Ricerche Fenomenologiche sul tema: "La formazione della persona nel contesto universitario: il contributo della fenomenologia di Edith Stein" nel periodo che va da luglio 2023 a giugno 2024.

La sottoscritta dichiara infine che il dottore possiede la necessaria competenza in lingua italiana per poter realizzare il suo piano di studi.

In fede

Prof.ssa Angela Ales Bello



Angela Ales Bello, Ph.D.  
Professoressa Emerita, Università Lateranense  
Piazza San Giovanni In Laterano 4  
E-mail: alesbello@tiscali.it



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

#### DECLARAÇÃO

Processo nº 23086.016551/2022-10

Interessado: Yuri Elias Gaspar

Declaramos, para os devidos fins, que encontra-se cadastrada na Planilha Consolidada - Documento Sei! nº 0923630, do Processo Sei! nº 23086.014187/2022-45 - PDP - Ano: 2023, a ação de desenvolvimento "**Necessidade de aprofundar fundamentos filosóficos da Fenomenologia para qualificar ações de ensino, pesquisa e extensão e ampliar internacionalização.**", da **Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH)**, com o total de 01 (um) servidor docente, que atende ao servidor **Yuri Elias Gaspar**. Identificador 168639.

Teófilo Otoni, 22 de fevereiro de 2023.

Marcia Cristine Barreiros Brant  
Chefe eventual da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento  
DCD/DSD/PROGEP



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristine Barreiros Brant, Chefe de Divisão**, em 22/02/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0992692** e o código CRC **1390FE9E**.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI DECLARAÇÃO

Processo nº 23086.006920/2023-39

Interessado: Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades, Coordenação Bacharelado em Ciências Humanas, Comissão Permanente de Pessoal Docente, Yuri Elias Gaspar

Declaro, para os devidos fins, que o Professor Doutor Yuri Elias Gaspar, docente do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, teve homologado, *ad reverendum*, seu afastamento para qualificação pós-doutoral no Centro Italiano di Ricerche Fenomenologiche e na Università di Bologna, de 27/06/2023 a 26/06/2024.

Davidson Afonso de Ramos  
Coordenador BHU/BCH



Documento assinado eletronicamente por **Davidson Afonso de Ramos, Coordenador(a)**, em 22/05/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1081765** e o código CRC **36610727**.



## Dipartimento di Scienze Politiche e Sociali

Bologna, 26/04/2023

### Lettera di accettazione

Il sottoscritto Paolo Terenzi, Professore Ordinario di Sociologia dei Processi Culturali presso il Dipartimento di Scienze Politiche e Sociali dell'Università di Bologna, con la presente dichiara di accettare il ruolo di docente tutor per lo stage di post dottorato del dottor Yuri Elias Gaspar, nato il 13 dicembre del 1983, a Belo Horizonte (Brasile), [REDACTED] passaporto n. [REDACTED], insegnante nella Facoltà Interdisciplinare di Scienze Umane dell'Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Il sottoscritto dichiara altresì di approvare il piano di studi che il candidato svolgerà presso l'Università di Bologna sul tema: "Contributi della sociologia relazionale ai campi dell'identità, della cultura e dell'educazione" nel periodo che va dal luglio 2023 al giugno 2024.

Il sottoscritto dichiara infine che il candidato possiede la necessaria competenza in lingua italiana per poter realizzare il suo piano di studi.

[REDACTED]

Paolo Terenzi, Ph.D  
Dipartimento di Scienze Politiche e Sociali  
Università di Bologna  
Indirizzo: Strada Maggiore, 45 - 40125 Bologna BO, Italia  
E-mail: paolo.terenzi@unibo.it

## TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, Yuri Elias Gaspar, SIAPE nº 2157488, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, assume, expressa e livremente, os seguintes compromissos e responsabilidades perante esta Universidade, em razão do seu afastamento com a finalidade de realização de Pós-doutoramento, em que serão realizadas pesquisas sobre “La formazione della persona nel contesto universitario: contributi dalla fenomenologia di Edith Stein” e “Contributi della sociologia relazionale ai campi dell'identità, della cultura e dell'educazione” no Centro Italiano di Ricerche Fenomenologiche e Università di Bologna, com duração de um ano, de julho/2023 a junho/2024:

1. Não celebrar contrato de trabalho ou de prestação de serviços com terceiros, de nenhuma espécie e para qualquer fim, durante o período de afastamento.

2. Não mudar de área de qualificação, de curso ou instituição sem a prévia e expressa concordância por escrito da Universidade, sob pena de imediato cancelamento do afastamento e sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, especialmente as previstas neste Termo e na legislação pertinente.

3. Encaminhar à unidade administrativa, no caso de técnico-administrativo, ou ao Departamento ou órgão equivalente, no caso de docente, o relatório semestral de suas atividades junto ao curso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento do semestre letivo.

4. Comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

5. Reassumir as atividades de seu cargo na Universidade imediatamente após o término do afastamento, ou no prazo fixado na comunicação de cancelamento do afastamento, se for o caso.

6. Não pedir licença do serviço, demissão do cargo ou transferência para outra instituição durante o período de afastamento, ou após o seu retorno à Universidade, antes de decorrido prazo igual ao da duração total do afastamento, inclusive prorrogações.

7. Permanecer, obrigatoriamente, na UFVJM, por tempo igual ao do afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

8. Indenizar a Universidade nas hipóteses de cancelamento do afastamento por infringência ao disposto no item 2 e de demissão voluntária ou de abandono do cargo, durante ou após o término do prazo de afastamento, enquanto não tiver cumprido o prazo fixado na Resolução CONSU nº 21, de 20 de dezembro de 2019.

9. A indenização abrangerá todos os gastos da Universidade para custeio do afastamento, compreendidos os vencimentos ou salários e todas as vantagens pecuniárias auferidas.

10. Observar todas as determinações da Resolução CONSU nº 21, de 20 de dezembro de 2019.

Assim, para os fins de Direito, assina o servidor o presente Termo,

comprometendo-se a cumprir rigorosamente as condições estipuladas, sob as penas e responsabilidades legais e contratuais assumidas, por si, seus herdeiros e, ou sucessores, aceitando, ainda, como competente para conhecimento e solução das questões dele derivadas o Foro da Subseção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Sete Lagoas (MG), com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que for.

Diamantina, 22 de maio de 2023.

YURI ELIAS GASPAR

Orientação:

Assinar eletronicamente, sem edições no texto além do preenchimento dos campos.



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Elias Gaspar, Servidor (a)**, em 22/05/2023, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1082189** e o código CRC **3ABB396B**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.006920/2023-39

SEI nº 1082189

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
**DECLARAÇÃO**

1. Declaramos para os devidos fins que o servidor **Yuri Elias Gaspar**, inscrito no CPF [REDAZIDO], Matrícula SIAPE n.º 2157488, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), não responde Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Acusatória e não compõe comissão apuratória nesta IFES, na presente data.
2. Esta declaração tem validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua assinatura.

Diamantina, 08 de maio de 2023.

JULIANA MOREIRA SILVEIRA  
Assistente em Administração - SIAPE 1824161  
Secretaria de Processos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Moreira Silveira, Secretário(a)**, em 08/05/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1066339** e o código CRC **D1297D35**.







## Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Faculdade Interdisciplinar em Humanidades  
Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades  
Coordenação Bacharelado em Ciências Humanas  
Docentes Bacharelado em Ciências Humanas

OFÍCIO Nº 14/2023/DOCENTESBCH/COORDBCH/DIRFIH/FIH

Diamantina, 22 de maio de 2023.

Prof. Dr. Heron Laiber Bonadiman  
DIRETOR DA FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

### **Assunto: Afastamento integral para realização de Pós-doutorado.**

Senhor Diretor,

Encaminho solicitação de afastamento para realização de Pós-doutoramento junto ao Centro Italiano di Ricerche Fenomenologiche e Università di Bologna.

Informo que inclui todos os documentos indicados na Resolução Consu nº 21, de 2019 e que estou disponível para realizar eventuais complementações ou retificações na documentação.

Cordialmente,

Yuri Elias Gaspar  
Professor Adjunto - FIH / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Elias Gaspar, Servidor (a)**, em 22/05/2023, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1082196** e o código CRC **181789C3**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP  
39100-000

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.006920/2023-39

Interessado: Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades, Coordenação Bacharelado em Ciências Humanas, Comissão Permanente de Pessoal Docente, Yuri Elias Gaspar

**A VICE DIRETORA DA FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, CONSIDERANDO o requerimento 1077481 e os demais documentos apensados ao processo em tela, resolve APROVAR, *ad referendum* da Congregação, a solicitação de afastamento do professor YURI ELIAS GASPARGAR, por 12 meses a partir de Junho de 2023, para realização na Centro Italiano di Ricerche Fenomenologiche e Università di Bologna.



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale, Vice-Diretor(a)**, em 23/05/2023, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1082410** e o código CRC **92DBEED**.

Referência: Processo nº 23086.006920/2023-39

SEI nº 1082410



## Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Faculdade Interdisciplinar em Humanidades  
Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades

OFÍCIO Nº 151/2023/DIRFIH/FIH

Diamantina, 23 de maio de 2023.

Ao professor  
OLAVO COSME  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

### **Assunto: Encaminha processo de afastamento**

Prezado prof. Olavo,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho processo de afastamento de interesse do professor YURI ELIAS GASPAR, para providências.

Solicito, por oportuno, que seja liberada vaga de professor substituto para o curso do Bacharelado em Ciências Humanas.

Atenciosamente,

TERESA CRISTINA DE SOUZA CARDOSO VALE  
Vice Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale, Vice-Diretor(a)**, em 23/05/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1082423** e o código CRC **EEC3BE87**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP  
39100-000

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



## DESPACHO

Processo nº 23086.006920/2023-39

Interessado: Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades, Coordenação Bacharelado em Ciências Humanas, Comissão Permanente de Pessoal Docente, Yuri Elias Gaspar

### **À Comissão Permanente de Pessoal Docente**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares examinando os autos do Processo em epígrafe, resolve:

**CONSIDERANDO** a aprovação ad referendum da Congregação, a solicitação de afastamento do professor YURI ELIAS GASPAR, por 12 meses a partir de Junho de 2023, para realização na Centro Italiano di Ricerche Fenomenologiche e Università di Bologna exarada no Despacho Aprova ad referendum (1082410).

**CONSIDERANDO** o parágrafo único do art. 40 da Resolução CONSU n.º 21, de 20 de dezembro de 2019 que versa que a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD deverá apreciar os afastamentos autorizados pela Unidade Acadêmica, de acordo com a Portaria MEC n.º 475, de 26 de agosto de 1987, apresentando parecer acerca do pedido antes do envio do processo ao Consepe.

**ENCAMINHAR** o rito processual e procedimentos cabíveis ao caso em tela.

Diamantina, 23 de maio de 2023

**MARCUS HENRIQUE CANUTO**

VICE-REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 23/05/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1083092** e o código CRC **16C94AC0**.

**Referência:** Processo nº 23086.006920/2023-39

SEI nº 1083092

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO CPPD 203/2023

Processo nº 23086.006920/2023-39

Interessado: Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades, Coordenação Bacharelado em Ciências Humanas, Comissão Permanente de Pessoal Docente, Yuri Elias Gaspar

### Assunto: Afastamento para Qualificação

A CPPD, em sua 362ª sessão, realizada em 05 de junho de 2023, ao analisar a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Yuri Elias Gaspar**, no período de 27/06/2023 a 26/06/2024, lotado (a) no (a) Faculdade Interdisciplinar de Humanidades-FIH, apresentou as seguintes considerações:

a) o processo encontra-se devidamente instruído nos termos da Resolução Consepe n.º 04/2007;

b) é de interesse da Unidade o aprimoramento científico dos Docentes e que não haverá prejuízo para os discentes;

c) a Lei n.º 12.772/2012 em seu Art. 30, inciso I dispõe que o ocupante de cargos do plano de carreiras e cargos do magistério federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei n.º 8.112/90, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-doutorado, independentemente do tempo ocupado no cargo na instituição.

Ante o exposto, considerando que não haverá prejuízo para os alunos tendo em vista a aprovação de abertura de vaga de professor substituto, a CPPD se manifesta **FAVORÁVEL** à proposta apresentada pela referida Unidade, estando, portanto, o processo em condições de ser encaminhado ao CONSEPE para decisão final.

PROF. OLAVO COSME DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Olavo Cosme da Silva**, **Presidente**, em 07/06/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1094984** e o código CRC **B87C1BE1**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.006920/2023-39

SEI nº 1094984

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO CPPD 204/2023

Processo nº 23086.006920/2023-39

Interessado: Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades, Coordenação Bacharelado em Ciências Humanas, Comissão Permanente de Pessoal Docente, Yuri Elias Gaspar

### Assunto: Abertura de vaga para contratação de professor substituto

A CPPD, em sua 362ª sessão, realizada em 05 de Junho de 2023, ao analisar solicitações de vaga de professores substitutos para substituir docentes em afastamentos, licenças ou nomeados para cargos de direção para reitor, vice-reitor, pró-reitor ou diretor de campus, ou em razão de vacância do cargo, baseando-se na Lei 8.745/1993, decide:

**AUTORIZAR** a realização de processo seletivo para a contratação de professor substituto para o(a) Professor(a) **Yuri Elias Gaspar**, lotado(a) no(a) Faculdade Interdisciplinar de Humanidades/UFVJM, em razão de afastamento para qualificação em nível de Pós-doutorado, conforme solicitado através do Ofício Nº 151/2023/DIRFIH/FIH (1082423).

PROF. OLAVO COSME DA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFVJM

#### DESPACHO

De acordo. Encaminho para providências.  
Reitoria da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Olavo Cosme da Silva, Presidente**, em 07/06/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 07/06/2023, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1094987** e o código CRC **8B24F0E6**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.006920/2023-39

SEI nº 1094987



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



## Checklist para solicitar abertura de processo seletivo simplificado

- Ler a Resolução CONSU Nº 14/ 2011, disponível em [http://www.ufvjm.edu.br/formularios/cat\\_view/430-/431-/436-/450-.html?lang=pt\\_BR.utf8%2C+pt\\_BR.UT&start=20](http://www.ufvjm.edu.br/formularios/cat_view/430-/431-/436-/450-.html?lang=pt_BR.utf8%2C+pt_BR.UT&start=20)
- Observar as diretrizes de Biossegurança recomendadas pela Comissão Permanente de Biossegurança-CPBio <http://novo.ufvjm.edu.br/cpbio/documentos/>
- Abrir processo no SEI para solicitar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP a abertura do processo seletivo simplificado;
- Proceder com inclusão dos documentos necessários para abertura do certame:
- Incluir ofício solicitando abertura do processo seletivo simplificado, com o de acordo do Diretor da Unidade;
- Preencher e assinar o formulário, disponível no sei! Pessoal: Abertura Processo Seletivo Simplificado;
- Incluir documento contendo os protocolos e diretrizes a serem adotadas durante a realização do processo seletivo simplificado para resguardar a integridade de todos os envolvidos na realização do certame. Tais informações serão publicizadas com o edital;
- Incluir manifestação da Unidade/Coordenação de curso informando se dispõe dos materiais e/ou insumos de biossegurança necessários para que a Banca Examinadora possa conduzir os trabalhos.
  - Sim** Siga para o próximo item;
  - Não** Solicitar junto à PROACE, via Direção da Unidade Acadêmica, com o(a) servidor(a) cadastrado(a) na unidade orçamentária "UO BIOSSEGRETATV - BIOSSEGURANÇA RETORNO ATIVIDADES PRESENCIAIS" para poderem efetuar as requisições solicitando os materiais de biossegurança.
- Indicar o nome dos servidores que ficarão responsáveis pelo cumprimento das medidas descritas nos itens a) ao o) do Protocolo de Biossegurança para fins de realização de concursos públicos durante o período de pandemia da Covid-19, elaborado pela CPBio e disponível em <http://media.ufvjm.edu.br/content/uploads/sites/57/2014/10/Plano-de-Conting%C3%Aancia-2022-Vers%C3%A3o-Janeiro-de-2022-Atualizada-em-Mar%C3%A7o-de-2022.pdf>
- Incluir Portaria de afastamento do professor titular da vaga ou Documento oficial da UFVJM que comprove o impedimento legal do professor titular da vaga;
- Incluir a autorização da CPPD com o de acordo da Reitoria;
- Enviar o processo para as Unidades Virtuais Sei! DSD, DSCV e PROGEP.



**Botelho, Assistente em Administração**, em 12/06/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1097495** e o código CRC **7E59D818**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.006920/2023-39

SEI nº 1097495

**Data de Envio:**

15/06/2023 08:16:19

**De:**

UFVJM/E-mail da Unidade <diretoriafih@ufvjm.edu.br>

**Para:**

"Coordenacao do Curso de Humanidades" <coordbhu@ufvjm.edu.br>

**Assunto:**

Professor substituto

**Mensagem:**

Prezado Coordenador,

Encaminho para conhecimento e providências.

Cordiamente,

Teresa

**Anexos:**

Documento\_1097495.html